



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2437 de 04 de junho de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando a IN nº 05/2017 e tendo em vista o Processo nº 23278.001103/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4085 de 08 de novembro de 2023 - Designa as(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 19/2021, firmado com a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A;

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação
Tamires Pereira da Silva	2190860	COALM.REI	Fiscal Titular
Marcelo dos Santos Bispo	1926827	DEPAD.REI	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o contrato nº 19/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 04/06/2024, às 14:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3554154** e o código CRC **BFC22AEB**.